



COMUNICADO AOS SERVIDORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Prefeitura desencadeou por meio da publicação da Portaria Nº 1062 de 19 de setembro de 2023, as ações relacionadas ao Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas, essas mudanças bruscas de temperatura provocam a necessidade de adaptações na organização do trabalho visando a proteção e prevenção da saúde dos trabalhadores.

Na manutenção das atividades de rotina dos servidores do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, solicitamos que os servidores com atividades internas e/ou em campo atuem conforme orientações abaixo, com a finalidade de minimizar os efeitos das altas temperaturas à sua saúde:

- Em ambientes fechados, deve-se abrir janelas e portas, deixando o ar circular; fechar cortinas e persianas para bloquear o sol; utilizar ventilador e/ou ar-condicionado para promover melhor conforto térmico.
- Independente da atividade, hidratar-se constantemente. Sugere-se aumentar a quantidade de água e outros líquidos ingeridos durante o dia para a devida hidratação;
- Os servidores devem ser incentivados durante o dia a lavar as mãos, rosto, nuca e braços com frequência;
- Em atividades que exijam caminhadas e visitas domiciliares, sempre que possível, evitar a exposição direta ao sol, principalmente nos horários mais quentes do dia (10h às 16h). Organizar o seu trajeto em campo elegendo as sombras das quadras para caminhar e usar chapéu ou boné, além de filtro solar;
- Se a exposição ao sol for inevitável, pela natureza ou horário da atividade, ou se sentir efeitos do calor intenso, realizar pausas de 15 minutos a cada 2 horas de trabalho, à sombra para descanso e hidratação. Se os sintomas do calor intenso persistirem, interromper a atividade e procurar por atendimento médico na unidade de saúde mais próxima;
- Em atividades que são realizadas inevitavelmente ao sol, como desratização de córregos, pesquisas entomológicas ou monitoramento de áreas escorpionicas a céu aberto, por exemplo, deve-se planejar para que essas ocorram logo ao início da manhã, quando o calor e a radiação solar são menos intensos;



- Ao organizar tendas, postos ou outros serviços em pontos fixos, montar as estruturas sempre à sombra e preferencialmente em local com boa circulação de ar, de forma a evitar a insolação e minimizar o calor intenso;
- Qualquer evento adverso ocasionado pela exposição ao sol ou calor intenso deve ser imediatamente comunicado à chefia da unidade;

CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE CAMPO

Com o aumento das temperaturas inerentes ao período de primavera e a chegada de fortes frentes de calor previstas para os próximos dias, propiciam-se condições climáticas cada vez mais favoráveis ao aumento de atividade, desalojamento e proliferação de artrópodes nocivos (artrópodes vetores de doenças e peçonhentos) e outros animais transmissores de zoonoses (roedores, morcegos, etc.), elevando-se a importância das Unidades de Vigilância em Saúde manterem constante vigilância sobre os eventos e agravos de interesse da vigilância ambiental, bem como a organização e rotina do trabalho de campo das equipes.

Durante esse período de altas temperaturas, apesar das recomendações de cuidados à exposição ao sol intenso e de se evitar quando possível atividades ao ar livre, os trabalhos dos programas e atividades geridos pela COVISA são fundamentais à garantia da saúde pública, pelo seu caráter de prevenção de agravos e doenças.

Diante do exposto, a COVISA adotou imediatamente providências para continuidades das ações como a disponibilização de:

- Maior quantitativo de frascos de protetor solar aos servidores (grades já entregues);
- Copos de água mineral para hidratação durante as atividades de campo (grades já entregues);
- Bonés para proteção (grade será entregue no início da semana);

Solicitamos que os gestores imediatos das equipes acolham as necessidades dos servidores, e realizem os ajustes possíveis na organização de trabalho durante esse período

Ressaltamos ainda que a Coordenação da COVISA, seguirá monitorando e acompanhando essa situação de altas temperaturas, podendo desencadear novas orientações conforme mudança de cenário.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ANEXO I

DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO DOS AGENTES DE CAMPO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FRENTE À SITUAÇÃO DE ALTAS TEMPERATURAS.

CONSIDERANDO:

- os recentes registros e comunicados de altas temperaturas emitidas pelos o CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências), da Defesa Civil Estadual e Municipal apontando para altas temperaturas;
- a PORTARIA Nº 1062, DE 19 SETEMBRO DE 2023 que estabelece o “Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas”;
- a PORTARIA CONJUNTA SMADS/ SMS Nº 3 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas;
- o aumento das temperaturas inerentes ao período de primavera e a chegada de fortes frentes de calor previstas para os próximos meses;
- que diante dessas condições climáticas propiciam-se o aumento de atividade, desalojamento e proliferação de artrópodes e outros animais transmissores de zoonoses;
- a importância de as Unidades de Vigilância em Saúde manterem constante vigilância sobre os eventos e agravos de interesse da vigilância ambiental, bem como a organização e rotina do trabalho de campo das equipes;

Quando a temperatura atingir o patamar igual ou superior a 32°C, **INSTITUI-SE:**

1. DIRETRIZES GERAIS

- Reorganizar equipes em escalas priorizando as atividades de campo para as primeiras e últimas horas do dia;
- Fazer uso de Bónes / chapéu e protetor solar durante as atividades externas;
- Evitar exposição ao sol, dando-se preferência a caminhar pela sombra e evitar atividades físicas intensas em horários mais quentes;
- Fazer pausas de 15 (quinze) minutos para descanso e hidratação a cada 2 (duas) horas de trabalho;



- Diminuir o número de ocupantes dos veículos para as ações de campo, observada a capacidade de cada tipo (07 e 05 lugares);

2. DIRETRIZES PARA VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES

- Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar o atendimento de todos os bloqueios de transmissão dos casos confirmados de dengue e de todos os casos suspeitos de Zika Vírus, Chikungunya ou Febre Amarela;
- Durante o período intermediário, as equipes que atuam nos bloqueios de transmissão devem ser direcionadas para outras atividades que demandem menos tempo sob exposição ao calor, como por exemplo: manutenção das visitas em pontos estratégicos, eliminação de criadouros específicos, atendimento de SACs e solicitações via SIGRC;
- Bloqueio de Controle de Nebulização veicular manter a rotina;
- Atividade de nebulização costal deverá ser realizada no período de menor incidência solar;
- Seguir com a estratégia de rotina, priorizar os locais que ofereçam cobertura ou que sejam mais sombreados;

3. DIRETRIZES PARA VIGILÂNCIA E CONTROLE DA FAUNA SINANTRÓPICA

3.1 Controle de Roedores

- Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar as atividades de controle de roedores em áreas programa em tratamentos de via pública, de bueiros e córregos;
- Durante o período de intermediário, as equipes devem ser direcionadas para outras atividades como os casos das infestações domiciliares;

3.2 Controle de Escorpiões

- Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar as atividades de monitoramento externo em áreas escorpiônicas a céu aberto previamente cadastradas;
- Durante o período de intermediário, as equipes podem ser direcionadas para outras atividades como os casos das visitas intradomiciliares;



3.3 Controle de Abelhas e Vespas

- O atendimento às solicitações via SIGRC devem ser feitas preferencialmente mediante triagem prévia por telefone ou outro meio de comunicação (e-mail, por exemplo) e avaliação por Analista em Saúde da existência de risco eminente de acidente por ferroada;
- Dar prioridade aos atendimentos sobre a presença de abelhas e vespas no intradomicílio;

3.4 Controle de Mosquitos Culex

- Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar as atividades de monitoramento e controle de mosquitos Culex Sp;
- Durante o período de intermediário, as equipes que atuam nos bloqueios de transmissão podem ser direcionadas para outras atividades que demandem menos tempo sob o forte calor, como, a atendimento de SACs / atendimento às solicitações via SIGRC, entre outras;

4. DIRETRIZES PARA AÇÕES RELACIONADAS AOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

4.1 Programa VIGIÁGUA

Reorganizar os horários das equipes que realizam ações de campo, priorizando as atividades nos períodos das 7 às 10h e das 16 às 19h, de modo a não descontinuar as coletas de água previstas de acordo com o Plano de Amostragem e decorrente de investigação de surto ou denúncia;

Aproveitamos para reforçar que a Coordenação da COVISA, seguirá monitorando e acompanhando os períodos de altas temperaturas, podendo desencadear novas orientações conforme mudança de cenário, e ponderadas as necessidades dos servidores do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde.

Solicitamos ampla divulgação.

Gabinete da Coordenadoria de Vigilância em Saúde

COVISA/SMS

NOVEMBRO

2023